



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. Lucas Esperança Costa, matrícula nº 000.438, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, Código do Cargo – GNSE-20, Padrão de Vencimento – GNSE-PEB-II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Mirai - MG, 10 de fevereiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal